



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202043401

Protocolo Nº 3759/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2026

Analizando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que seu objeto – locação de imóvel – está previsto no Art. 74, V, da Lei 14.133/2021 e que os documentos que integram o aludido processo obedecem ao disposto no § 5º, incisos I a III, do mesmo dispositivo legal.

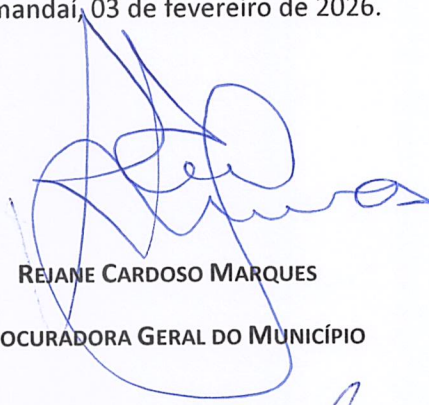
A justificativa do preço está comprovada pelos documentos de fls. 34 a 48 dos autos.

O locador apresentou os documentos de habilitação e qualificação mínimos exigidos.

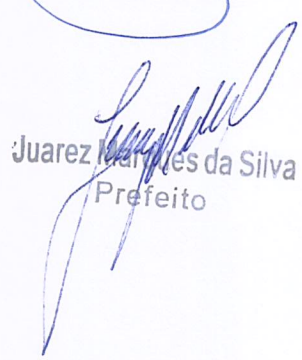
Ao Gabinete do Prefeito para autorização da contratação.

Após, retorne o Processo a esta PGM para elaboração do Contrato.

Tramandaí, 03 de fevereiro de 2026.


REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Juarez Marques da Silva
Prefeito